

EM 03/09/13

**Câmara Municipal de Marechal Floriano**Estado do Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 150/2013Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1225
Em 03/09/2013
ENCARREGADO**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR.
HELIOMAR JOSÉ CHRISTI".**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor **HELIOMAR JOSÉ CHRISTI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao interessado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Da 1ª Sessão, 03 de Setembro de 2013.

David Klippel
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 03/09/13

APROVADO

EM 03/09/13

Presidente